



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR DAVID PAIVA

INDICAÇÃO Nº 70 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 06/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba
1ª SECRETARIA

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ A CONTINUIDADE DO ASFALTO DA ESTRADA DO PINDOBAL QUE INTERLIGA O DISTRITO DE ALTER DO CHÃO AO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, a continuidade do ASFALTO da Estrada do Pindobal, com a finalidade de melhorar a ligação do Distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, ao Município de Belterra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação da população local, tendo em vista que a continuidade do asfalto da Estrada do Pindobal representa uma obra de grande relevância para a mobilidade, integração regional e desenvolvimento socioeconômico da região. A conclusão do asfalto da referida estrada facilitará o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e turistas, além de contribuir de forma significativa para o fortalecimento do turismo em Alter do Chão e Belterra, dois importantes polos turísticos do oeste do Pará. Além disso, a obra favorecerá o escoamento da produção rural, o acesso a serviços públicos essenciais e a integração entre comunidades, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e impulsionando o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicita-se que o Governo do Estado do Pará, por meio do órgão competente, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para viabilizar a continuidade do asfalto da Estrada do Pindobal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA

Vereador Republicanos